

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

TERMO ADITIVO Nº 001

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 02/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

Pelo presente Termo, de um lado o CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPEJARA D'OESTE - PR, inscrita no CNPJ sob 77.778.629/0001-91, neste ato representado por seu Presidente Sr. Marcus Vinicius Braz Santos e de outro lado a empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.520.032/0001-34, representada pelo Sr. Willian Perondi, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 02/2021 para constar a seguinte alteração:

Cláusula Segunda - Da vigência

O prazo Contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31/12/2021 até 31/12/2022.

Cláusula Segunda - Dos Valores

O valor das mensalidades a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Totalizando o valor de R\$ 9.000,00 para o ano.

Cláusula Terceira - Da alteração da razão social

Conforme alteração contratual nº 4 da sociedade Willian e Artur Informática LTDA, passou a girar, a partir de 21/10/2019 sob o nome empresarial de CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA.

Cláusula Quarta - Das demais cláusulas

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor. E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Itapejara D'Oeste, aos 21 de dezembro de 2021.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ
Rua Assis Brasil nº622 - Bairro Vila Isabel - Pato Branco - PR - CEP: 85.504-010
Fone: (46) 3225-2731
e-mail: samu@patobranco.pr.gov.br

Atto do Gestor
Resolução nº57

23/12/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no valor de R\$150.425,18 (cento e cinquenta mil quatrocentos e vinte e cinco reais e deztoito centavos) no Orçamento Vigente.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.425,18 (cento e cinquenta mil quatrocentos e vinte e cinco reais e deztoito centavos) para atender as despesas nos seguintes Órgãos e Dotação Orçamentária:

Código	Especificação	Fonte	Valor
05.01	Coordenação Médica		
105020005.2.005000	Manutenção da Coordenação Médica		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	001	R\$ 150.425,18
	Total		R\$ 150.425,18

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1º deste atto correrão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor
01.01	Coordenação de Controle Interno		
101020001.2.001000	Manutenção da Coordenação de Controle Interno		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	001	R\$ 6.132,23
3.1.90.13	Obrigações Patronais	001	R\$ 1.457,69
02.01	Coordenação Geral		
102020002.2.002000	Manutenção da Coordenação Geral		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	001	R\$ 7.146,73
03.01	Coordenação de Administração		
103020003.2.003000	Manutenção da Coordenação de Administração		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação	001	R\$ 9.234,96
04.01	Coordenação de Enfermagem		
104020004.2.004000	Manutenção da Coordenação de Enfermagem		
3.3.90.30	Material de Consumo	001	R\$ 41.280,87
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R\$ 9.706,98
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	001	R\$ 21.908,73
05.01	Coordenação Médica		
105020005.2.005000	Manutenção da Coordenação Médica		
3.3.90.30	Material de Consumo	001	R\$ 5.271,59
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R\$ 30.509,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	001	R\$ 17.776,40
	Total		R\$ 150.425,18

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 23 de dezembro de 2021.

Disnei Luquini
Presidente do CIRUSPAR

Fls. 01/01



RESOLUÇÃO Nº 046/2021

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE, **Art. 1º** NOMEAR em virtude da aprovação no Concurso Público nº 001/2019, os empregados públicos nomeados abaixo, considerado aptos, a contar o efetivo exercício a partir da data citada:

Emprego Público	Base	Função	Data
Rhanyel Dolci Vargas	Pato Branco	Médico Regulador/ Intervencionista 12 horas	09/12/2021

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Disnei Luquini
Presidente
CIRUSPAR



Extrato da ata de registro de preços nº 196/2021, pregão eletrônico registro de preços nº 64/2021- Por ITEM partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa PALAORO & PALAORO LTDA-ME. CNPJ N° 08978161000166- objeto: registrar em ata de registro de preços a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS DE BANNERS, CARIMBOS, FAIXAS E ADESIVOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de registro de preços nº 64/2021. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 196/2021. - do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses, assinaturas MARCIANO VOTTRI Prefeito Municipal de Vitorino - empresa PALAORO & PALAORO LTDA-ME

Extrato da ata de registro de preços nº 197/2021, pregão eletrônico registro de preços nº 64/2021- Por ITEM partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa FÁBIO AUGUSTO MOREIRA PRINCÍPE - CRIATIVA PERSONAL. CNPJ N° 31784105000102- objeto: registrar em ata de registro de preços a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS DE BANNERS, CARIMBOS, FAIXAS E ADESIVOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de registro de preços nº 64/2021. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 197/2021. - do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses, assinaturas MARCIANO VOTTRI Prefeito Municipal de Vitorino - empresa FÁBIO AUGUSTO MOREIRA PRINCÍPE - CRIATIVA PERSONAL

Extrato da ata de registro de preços nº 198/2021, pregão eletrônico registro de preços nº 64/2021- Por ITEM partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa J M DE OLIVEIRA BRINDES. CNPJ N° 1742302000180- objeto: registrar em ata de registro de preços a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS DE BANNERS, CARIMBOS, FAIXAS E ADESIVOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de registro de preços nº 64/2021. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 198/2021. - do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses, assinaturas MARCIANO VOTTRI Prefeito Municipal de Vitorino - empresa J M DE OLIVEIRA BRINDES

Extrato da ata de registro de preços nº 199/2021, pregão eletrônico registro de preços nº 64/2021- Por ITEM partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa MARCELO SIMONI. CNPJ N° 04664811000148- objeto: registrar em ata de registro de preços a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS DE BANNERS, CARIMBOS, FAIXAS E ADESIVOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de registro de preços nº 64/2021. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 199/2021. - do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses, assinaturas MARCIANO VOTTRI Prefeito Municipal de Vitorino - empresa MARCELO SIMONI

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
1121	Município de Pato Branco	Designa membros da Banca Examinadora das Propostas de Trabalhos Artísticos e Culturais	09/09/2021
1122	Vladimir José Ferreira	Nomear como Gestor do Fundo Municipal de Trânsito – FUMTRAN	10/09/2021
1392	Isabel Canto Silva e outros	Autoriza servidores a conduzirem veículos de propriedade do Município	21/12/2021

Publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra(m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 24 de dezembro de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.



Oficial: Abegail Vieira Samara
Substituta: Jacqueline Celeste Samara

EDITAL DE PROCLAMAS

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO: PATO BRANCO/PR
PERÍODO: 02/12/2021 ATÉ 20/12/2021
PARA O JORNAL: DIÁRIO DO SUDOESTE

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

RAPHAEL DO RIO ROMANO e **KARIN ANNE SCHWERTZ MARCEL FRANZ MARCANTE** e **ELIANE BUKOSKI MEIRELES NATHAN GABRIEL SOLETTI DE LARA** e **IZA MARIA MENDES DOS ANJOS RONALDO JOSÉ VELOSO SANTIAGO** e **IDIAMARA PAGONCELLI CELSO FERREIRA** e **ELIANA MARA DE MATOS LUCAS VINICIUS PROVENSI** e **MAIQUELI RENATA DANIEL LANGE JEFERSON FABIO LEFCHAK** e **PATRICIA MARQUES ANTUNES LUIZ CARLOS AURELUK** e **INES MONTEIRO DE SOUZA TACIANO ROBERTO URSAN** e **MARIA CRISTINA GUAREZ GILBERTO JOSÉ MENSOSO** e **GIOVANA RIBEIRO FABIANO DA ROSA PADILHA** e **SABRINA BRANCALIONE MENEGATTI SAULO PANDINI** e **LIVIA COTARELLI MAROSTIGA LEONIR JOÃO CADORIN** e **SONIA MARIA ALTENHOFEN WELINTON DANCHEI** e **HILLARY MARIA CARDOSO DOS REIS JOÃO CARLOS DEL MORO CORBARI** e **KAUANA RAQUEL DOS SANTOS ORLEI CRISTIANO DE LIMA** e **STEPHANIE RIBEIRO TONINGER JEFERSON DALLA VALLE** e **REGIANE BRESOLIN**

Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Pato Branco - PR, 21 de dezembro de 2021

Zaqueu Batista de Oliveira
Escritor Juramentado

Rua: Tapajós, 152 - 4º Andar - Cx. 321 - Centro - 85501-045 - Pato Branco - PR
Fone: (46) 3225-2455 | cartorio@cartoriovieira.com



Oficial: Abegail Vieira Samara
Substituta: Jacqueline Celeste Samara

EDITAL DE PROCLAMAS

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO: PATO BRANCO/PR
PERÍODO: 23/11/2021 ATÉ 01/12/2021
PARA O JORNAL: DIÁRIO DO SUDOESTE

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

ADILSON FAGUNDES DA SILVA e **CRISTINA SPOHR GEOVANE GONCALVES PEDROSO** e **PATRICIA PRADO DA SILVA GUSTAVO PRADO SECCO** e **CAMILA RAITE BARAZAL TEIXEIRA JACKSON NEVES DO NASCIMENTO** e **ROSELEI VASCONCELOS MARCOS PAULO DE LIMA** e **RAQUELE PEGORARO MARCO ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS** e **FRANCISMARÁ DA SILVA RODRIGUES RONALDO ADRIANO DE BARROS** e **ALÁIDE MARIA DA SILVA VALDEMAR APARECIDO DELGADO DO AMARAL** e **ROSIMERI APARECIDA PARMEZAN ALTAIR LOMBARDI JÚNIOR** e **SIMONE SCHELLE DA SILVA FERNANDO ZUCHI CORREIA** e **NATHALIA BEATRIZ DOS SANTOS COSTA FERDINANDO ANTELMO IGNOATO** e **KETLIN SZAUBRAN STAHLSCHMIDT**

Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Pato Branco - PR, 02 de dezembro de 2021

Zaqueu Batista de Oliveira
Escritor Juramentado

Rua: Tapajós, 152 - 4º Andar - Cx. 321 - Centro - 85501-045 - Pato Branco - PR
Fone: (46) 3225-2455 | cartorio@cartoriovieira.com

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 119/2021-PROCESSO: 250/2021. OBJETO: Implantação de registro de preços para futuro e eventual Fornecimento de Carga de Gás e Aquisição de Cilindro de Gás (GLP), Mangueiras, Reguladores e Chicotes, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal e **ADJUDICO** seus objetos para as empresas: **Companhia Ultrazgaz S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **61.602.199/0232-44**, com o valor total de **R\$ 218.610,00**; **Itacir Alberton & Cia Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **85.474.252/0001-05**, com o valor total de **R\$ 78.421,80**. Pato Branco, 22 de Dezembro de 2021. Robson Cantu- Prefeito.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ
Rua Assis Brasil nº622 - Bairro Vila Isabel - Pato Branco - PR - CEP: 85.504-010
Fone: (46) 3225-2731
e-mail: samu@patobranco.pr.gov.br

Atto do Gestor
Resolução nº56

23/12/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no valor de R\$78.957,18 (setenta e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e deztoito centavos) no Orçamento Vigente.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 78.957,18 (setenta e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e deztoito centavos) para atender as despesas nos seguintes Órgãos e Dotação Orçamentária:

Código	Especificação	Fonte	Valor
03.01	Coordenação de Administração		
103020003.2.003000	Manutenção da Coordenação de Administração		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	001	R\$ 40.283,15
3.3.90.30	Material de Consumo	001	R\$ 10.582,76
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	001	R\$ 28.091,27
	Total		R\$ 78.957,18

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1º deste atto correrão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor
03.01	Coordenação de Administração		
103020003.2.003000	Manutenção da Coordenação de Administração		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R\$ 21.746,97
04.01	Coordenação de Enfermagem		
104020004.2.004000	Manutenção da Coordenação de Enfermagem		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R\$ 29.118,94
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	001	R\$ 28.091,27
	Total		R\$ 78.957,18

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 23 de dezembro de 2021.

Disnei Luquini
Presidente do CIRUSPAR

Fls. 01/01



Extrato da ata de registro de preços nº 200/2021, pregão presencial registro de preços nº 65/2021- Por LOTE- partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa ADEMIR LANHI 68166931915. CNPJ N° 15312512000160- objeto: registrar em ata de registro de preços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA NA FROTA MUNICIPAL, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de registro de preços nº 65/2021. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 200/2021. - do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. assinaturas MARCIANO VOTTRI Prefeito Municipal de Vitorino - empresa ADEMIR LANHI 68166931915

Extrato da ata de registro de preços nº 201/2021, pregão presencial registro de preços nº 65/2021- Por LOTE- partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa JOSÉ FREDERICO DOS SANTOS 01947014927. CNPJ N° 36148073000133- objeto: registrar em ata de registro de preços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA NA FROTA MUNICIPAL, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de registro de preços nº 65/2021. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 201/2021. - do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. assinaturas MARCIANO VOTTRI Prefeito Municipal de Vitorino - JOSÉ FREDERICO DOS SANTOS 01947014927

Extrato da ata de registro de preços nº 202/2021, pregão presencial registro de preços nº 65/2021- Por LOTE- partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa CRISTIANO SOMENSI 04587814954. CNPJ N° 13494445000117- objeto: registrar em ata de registro de preços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA NA FROTA MUNICIPAL, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de registro de preços nº 65/2021. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 202/2021. - do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. assinaturas MARCIANO VOTTRI Prefeito Municipal de Vitorino - CRISTIANO SOMENSI 04587814954



Extrato Contrato 203/2021 - Pregão Eletrônico 68/2021- Contratante Município de Vitorino, Cnpj: 76.995.463/0001-00 Contratado. VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ:02933711000142- OBJETO: Aquisição de material didático para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer. valor: R\$ 104352,00. Data 23/12/2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 98/2021-PROCESSO: 223/2021. OBJETO: prestação de serviços de desenvolvimento de *web site* oficial do Município de Pato Branco - PR, que reunirá matérias, reportagens, fotos e vídeos, visando disponibilizar e tornar público conteúdo para as assessorias de veículos de comunicação e/ou órgãos públicos, incluindo sua implantação, instalação, configuração básica, assistência inicial, treinamento e migração de dados, além de cessão de licença de uso e manutenção mensal do mesmo, sistema de gerenciamento, suporte e hospedagem, atendendo as necessidades da Diretoria de Comunicação Social e da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Pato Branco e **ADJUDICO** seu objeto para a empresa: **L. Fernando Mazza Cursos e Treinamentos**, inscrita no CNPJ nº 14.379.830/0001-86, com o valor total de **R\$ 9.558,00**. Pato Branco, 22 de Dezembro de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO N.º 213/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 98/2021 - PROCESSO N.º 223/2021. PARTES: Município de Pato Branco e **L. Fernando Mazza Cursos e Treinamentos**. OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de *web site* oficial do Município de Pato Branco - PR, que reunirá matérias, reportagens, fotos e vídeos, visando disponibilizar e tornar público conteúdo para as assessorias de veículos de comunicação e/ou órgãos públicos, incluindo sua implantação, instalação, configuração básica, assistência inicial, treinamento e migração de dados, além de cessão de licença de uso e manutenção mensal do mesmo, sistema de gerenciamento, suporte e hospedagem, atendendo as necessidades da Diretoria de Comunicação Social e da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Pato Branco. VALOR: R\$ 9.558,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia do mês, após a entrega total do objeto contratado, mediante emissão do Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo. DOTAÇÃO: 1673-10868; 1673-18211. GESTOR: o Secretário Executivo e Secretário interino de Administração e Finanças, Ivan Fernando Paula de Lima. FISCAL: Assessor de programas e metas Rômulo Mateus Duarte. Pato Branco, 22 de Dezembro de 2021. Luiz Fernando Mazza – Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021 - PROCESSO Nº 258/2021
O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados no Processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 13/2021 – Processo n.º 258/2021**, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico especializado para a elaboração da Revisão de Plano Diretor Municipal (PDM), o qual visa definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, que em razão do protocolo n.º 444028/2021 e diante da solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, **ficam suprimidos os subitens 23.1.4, alínea “b”, item “ii”, §6º e subitem 13.4 do edital, bem como respectiva cláusula do anexo I - da minuta contratual**. Em virtude das alterações, a data para emissão e atualização do Certificado de Registro Cadastral, nos termos do Item 11.1.1.1 passará a ser até o dia **07 DE FEVEREIRO DE 2022**. Assim o recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo a Proposta de Preços, dos interessados dar-se-á até as **09 HORAS, DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2022**. A abertura dos Envelopes nº 01 (um) - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15min do mesmo dia. As demais condições do Edital permanecem inalteradas. Pato Branco, 22 de dezembro de 2021. **Mariane Aparecida Martinello - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Portaria 251/2021**.



MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 009/2021, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA, CNPJ Nº 05.364.911.0001-11
2	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 15.267.737/0001-42
3	JACSON ANTONIO CONFORTIN ME, CNPJ Nº 24.981.062/0001-90
4	M G CONSTRUÇÃO CIVEL EIRELI, CNPJ Nº 16.700.335/0001-52

E inabilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
1	CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI, CNPJ Nº 02.394.264/0001-00

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Saúde do Iguaçu, 22 de dezembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO BOCALON Presidente
FABIELLE BOCHIO Membro
DOUGLAS DA ROCHA Membro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 266 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021
Súmula: Estabelece o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC e as Diretrizes Orçamentárias - Exercício Financeiro 2022.
RESOLUÇÃO Nº 267 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021
Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2022.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 PARA CREDENCIAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES
A Prefeitura Municipal de Renascença, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Idalir João Zanella, através da Portaria nº 022 de 04 de janeiro de 2021, torna pública a realização de **CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES E DOS EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**.

O Edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Renascença, sito Rua Getúlio Vargas, nº 901, no horário das 07:30 às 11:30h e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

O acesso ao credenciamento é livre para todos os agricultores familiares, que se enquadrarem as normas do edital, a partir da data de publicação deste edital e até as 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 2022 e ainda, a qualquer tempo.

Esclarecimento adicionais relativos ao presente edital serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do Município, fone/fax (0XX46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8336 / 3550-8314 (Departamento de Licitações). Renascença, 23 de dezembro de 2021.

LUCIANA ALMERI MORCELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021 – PMR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo maior percentual de desconto por lote.

OBJETO: contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de peças novas de reposição e prestação de serviços de retífica de motores, manutenção de ar condicionado, balanceamento, cambagem e alinhamento de pneus e serviços de borracharia para veículos pertencentes à frota do Município de Renascença – Pr.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02 de fevereiro de 2022 as 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 23 de dezembro de 2021.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

DECRETO Nº 117/2021
DATA: 23/12/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 49/2020 de 14/12/2020, publicada em 15/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.750,00 (quarenta e sete mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

Fonte Valor

11 – DEPARTAMENTO DE VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS	
02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
11.02.15.482.0017.1.037 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	835 47.750,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA:	Fonte	Valor
835 – REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	2.4.18.10.9.1	47.750,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de Dezembro de 2021.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 398/2021

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Joãozinho da Maia, Matrícula: 112305-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. **ACOMPANHANTES:** Abílio Lamb com acompanhante. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 22/12/2021 as 20h00min e retorno dia 23/12/2021 as 23h00. Destino: Apucarana. Valor de diárias: R\$ 250,00. Transporte utilizado: Cronos. Finalidade da viagem: Consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital do Coração Torao Takuda. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº. 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 22.12.2021.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 399/2021

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Mauricio Balabuch, Matrícula: 101385-8. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. **ACOMPANHANTES:** João Ribeiro de Jesus com acompanhante. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 23/12/2021 as 04h30min e retorno dia 23/12/2021 as 19h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: Ambulância. Finalidade da viagem: Consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: CEONC. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº. 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 23.12.2021.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 400/2021

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Lenir T. da Rosa Pereira Panho, Matrícula: 11313-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Ag. Comunitária de Saúde. **ACOMPANHANTES:** Valdelirio Frigo e Terezinha Mariano Frigo. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 12/01/2022 as 12h00min e retorno dia 13/01/2022 as 23h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 375,00. Transporte utilizado: Cronos. Finalidade da viagem: Consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: H. Erasto e H. Pequeno Príncipe. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº. 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 23.12.2021.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 401/2021

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Rodrigo Schuastz, Matrícula: 111546-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. **ACOMPANHANTES:** Valdelirio Frigo, Terezinha Mariano Frigo e Lenir T. da Rosa Pereira Panho. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 12/01/2022 as 12h00min e retorno dia 13/01/2022 as 23h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 375,00. Transporte utilizado: Cronos. Finalidade da viagem: Consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: H. Erasto e H. Pequeno Príncipe. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº. 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 23.12.2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 009/2021

Processo nº 009/2021, RATIFICO, nos termos do Artigo. 25, da Lei nº 8666/93, contendo parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do “caput” do Artigo 25, em favor da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S. A., inscrita no CNPJ 04.368.898/0001 – 06, no valor total de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais).

Objeto: Os serviços a serem prestados são de utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor destinados ao fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública do Município de Itapejara D'Oeste – PR.

Registre-se e Publique-se.
Itapejara D'Oeste, 23 (vinte e três) de Dezembro de 2021.

VILMAR SCHMOLLER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 325/2021

Prorroga Licença Maternidade da Servidora EMANUELLE SERPA STAHLSCHMIDT.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação da licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora EMANUELLE SERPA STAHLSCHMIDT, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.334/2011, de 15 de março de 2011.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente tem seu início em 28/12/2021 findando em 25/02/2022, sendo que no dia útil seguinte, deverá a servidora, impreterivelmente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

PROTOCOLO 2021/08/288716

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná
CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal) par uso dos servidores municipais com o fornecimento de 14 linhas de acesso móvel pós pagos, na cidade de Bom Sucesso do Sul, conforme especificações abaixo:

Item	Descrições do Item	Qtde. linhas	Valor Unit. Por linha (R\$)	Valor Total das linhas (R\$)	Quant. Meses	Valor total do item R\$
1	Prestação de serviços SMP (serviço Móvel Pessoal) para uso dos servidores municipais com o fornecimento de 14 linhas de acesso móvel pós pagos, por um prazo de 12 meses.	14	R\$ 32,85	R\$459,90	12	R\$5.518,80

VALOR: O valor de **R\$ 459,90 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oitenta centavos)** mês, totalizando um total de **R\$5.518,80 (cinco mil quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos por ano)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: 08.00 – Departamento de Ação Social; 08.01 – Divisão de Assistência Social Prom. Dir. Inf. e Jur.; 0824400082.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica; Despesa 1273.

JUSTIFICATIVA: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 23 de dezembro de 2021.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
Vitorino
ESTADO DO PARANÁ

Extrato da Dispensa n.º 55/2021 Contratante Município de Vitorino, Cnpj: 76.995.463/0001-00 Contratado. SANDRO GARDA 99644061004 CNPJ – 43640349000109 -OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS** Dotação Orçamentária: 243-255-280 - valor: R\$15000,00. Motivo da dispensa A contratação de serviços, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24 II, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 23/12/2021. Assinaturas: Município de Vitorino Marciano Voltri. Fernando Sinhofini - Presidente da Comissão – ASSESSOR JURÍDICO EDUARDO ERNESTO OBRZUT

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

“Processo de Licitação nº 312/2021 - Modalidade de Dispensa de Licitação sob nº 102/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR – CNPJ 76.995.448/0001-54 e a CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04- OBJETO: Processamento de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo Município de Pato Branco/PR, abrangendo servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas salário individuais na CAIXA, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com a Contratante, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente da Contratante - VIGÊNCIA: 60 meses após a assinatura do contrato, prorrogável por mais 12 meses.”

DECRETO Nº 210/2021

DATA: 21.12.2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 5º inciso I e II da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 1934/2020 de 04.11.2020 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1933/2020 de 27.10.2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Table with 4 columns: CÓDIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Rows include Depto de Educação, Cultura e Esportes, Divisão de Educação, Manutenção da Unidade da Divisão de Educação, etc.

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), especificados abaixo:

Table with 4 columns: CÓDIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Rows include Depto de Educação, Cultura e Esportes, Divisão de Educação, Manutenção da Unidade da Divisão de Educação, etc.

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1933/2020 de 27.10.2020 - LDO e 1818/2018 do PPA 2019/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 21.12.2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2021.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal. Vlademir Lucini, Dir. Depto de Administração.

DECRETO Nº 211/2021

DATA: 22.12.2021

SÚMULA: Dispõe sobre as férias de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º) Ficam estabelecidos os períodos de férias aos Servidores abaixo especificados:

Table with 2 columns: Nome do Servidor, Assinatura. Rows include Leonardo Lucini Malacaene, Ezequiel Fernandes.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2021.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal. Vlademir Lucini, Diretor do Depto. de Administração.

DECRETO Nº 212/2021

DATA: 22.12.2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 5º inciso I da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 1934/2020 de 04.11.2020 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1933/2020 de 27.10.2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Table with 4 columns: CÓDIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Rows include Departamento de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 50.000,00 (cento e setenta e cinco mil e cem reais), especificados abaixo:

Table with 4 columns: CÓDIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Rows include Departamento de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1933/2020 de 27.10.2020 - LDO e 1818/2018 do PPA 2019/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2021.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal. Vlademir Lucini, Dir. Depto de Administração.

DECRETO Nº 213/2021

DATA: 23.12.2021

SÚMULA: Exonera a Sra. Mara Luciana Mitrut e Sra. Daiane Ferrasso, membros titulares do Conselho Tutelar.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, X e XXVI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º) A exoneração a partir de 01.12.2021 da Senhora Mara Luciana Mitrut, portadora do CPF nº 042.873.079-50 e do RG nº 9.166.440-2 SSP/PR, do cargo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º) A exoneração a partir de 16.12.2021 da Senhora Daiane Ferrasso, portadora do CPF nº 066.761.239-40 e do RG nº 4.949.543 SSP/SC, do cargo de Conselheira Tutelar.

Art. 3º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.12.2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2021.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal. Vlademir Lucini, Diretor do Depto. de Administração.

DECRETO Nº 214/2021

DATA: 23.12.2021

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Tutelar de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a partir de 01.12.2021, a Senhora Rosimari Sandri da Silva, portadora do CPF nº 662.248.370-15 e RG nº 15.465.180-2, como membro titular do Conselho Tutelar de Itapejara D'Oeste.

Art. 2º - O membro do Conselho Tutelar, ora nomeado, observará as atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90, bem como pela legislação municipal vigente.

Art. 3º - Os conselheiros tutelares são órgãos da Administração Pública Municipal e estão lotados junto ao Departamento Municipal de Assistência Social

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10.12.2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini, Diretor do Depto. de Administração.

DECRETO Nº 215/2021

DATA: 23.12.2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 1934/2020 de 04.11.2020 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1933/2020 de 27.10.2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Table with 4 columns: CÓDIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Rows include Departamento de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, II do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), especificados abaixo:

Table with 4 columns: CÓDIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Rows include Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social (231).

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1933/2020 de 27.10.2020 - LDO e 1818/2018 do PPA 2019/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 21/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2021.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini, Dir. Depto de Administração.

PORTARIA Nº 1768/2021

DATA: 23.12.2021

Vilmar Schmoller, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

Art. 1º) A pedido, exonera a partir da data de 15.12.2021, a Senhorita Maria Cristina Fabiane, portadora do CPF nº 126.826.269-20 e Cédula de Identidade RG nº 14.749.156-5 expedida pela SSP/PR, ocupante da vaga de Jovem Aprendiz, carga horária de 20:00 (quarenta horas) semanais.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.12.2021, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini, Diretor do Depto. de Administração.

PORTARIA Nº 1769/2021

DATA: 23.12.2021

Vilmar Schmoller, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

Art. 1º) A Pedido, exonera a partir da data de 01.12.2021, o Senhor Wilson Júnior Perondi, portador do CPF nº 048.011.319-05 e Cédula de Identidade RG nº 8.475.516-8, expedida pela SESP/PR, cargo de Motorista II, carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01.12.2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini, Diretor do Depto. de Administração.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 05 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 214/2020 CONTRATADA: EDITORA APRENDE BRASIL LTDA. CNPJ: 79.719.613/0001-53

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO - O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2022 a 31/12/2022, em conformidade com o disposto na Cláusula Décima do Contrato original, bem como nos termos do inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS QUANTIDADES - Estimam-se, para o ano letivo de 2022, as quantidades inicialmente contratadas, totalizando 475 alunos.

Table with 3 columns: Nível / Ano Escolar, Qtd. alunos. Rows include G1, G2, G3, G4, G5, 1º Ano, 2º Ano, 3º Ano, 4º Ano, 5º Ano, LETRIZ, TOTAL GLOBAL.

CLAUSULA QUARTA: DO VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário, por volume dos Livros Didáticos, conforme tabela abaixo:

Table with 10 columns: # ADITIVO, NOME DO LIVRO, SÉRIE, QTD, VAL. UNIT., TOTAL, # IMPOSTOS, QTD, VAL. UNIT., TOTAL, QTD, VAL. UNIT., TOTAL, QTD, VAL. UNIT., TOTAL, QTD, VAL. UNIT., TOTAL.

S1º) O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 198.317,90(Cento e noventa oito mil trezentos e dezesseis reais e noventa centavos), para execução do ano Letivo de 2022.

S2º) Os pagamentos deverão ser efetuados pela CONTRANTE em até 30(trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal de faturamento relativa a cada bimestre.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE FUTURO - Considerando a prorrogação do prazo de duração do Contrato, e a previsão contida na Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual original, cumuladas com o disposto no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, nos artigos 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 2º e 3º da Lei 10.192/01, os valores unitários pactuados serão reajustados a partir de 12/03/2022, com base na variação anual acumulada do INPC, no período de março/2021 a março/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DO COMPROMISSO ANTICORRUPÇÃO - As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; e Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA (i) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que poss(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PROTEÇÃO DE DADOS - As Partes declaram que as informações e os dados pessoais disponibilizados para a execução deste Contrato serão requeridos, utilizados, compartilhados e/ou tratados estritamente para atendimento da finalidade a que se propõem, mediante prévio e expresso consentimento dos seus titulares, comprometendo-se a adotar as melhores práticas de governança e gestão de dados pessoais, em conformidade com o estabelecido nas Leis nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet).

CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

Fica sem efeito o Termo de aditivo de nº04/2021, a partir da vigência deste.

Bom Sucesso do Sul, 13 de dezembro de 2021

Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ITAPEJARA D'OESTE C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

TERMO ADITIVO Nº 001

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 02/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

Pelo presente Termo, de um lado o CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPEJARA D'OESTE - PR, inscrita no CNPJ sob 77.778.629/0001-91, neste ato representado por seu Presidente Sr. Marcus Vinicius Braz Santos e de outro lado a empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.520.032/0001-34, representada pelo Sr. Willian Perondi, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 02/2021 para constar a seguinte alteração:

Cláusula Segunda - Da vigência O prazo Contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31/12/2021 até 31/12/2022.

Cláusula Segunda - Dos Valores O valor das mensalidades a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Totalizando o valor de R\$ 9.000,00 para o ano.

Cláusula Terceira - Da alteração da razão social Conforme alteração contratual nº 4 da sociedade Willian e Artur Informática LTDA, passou a girar, a partir de 21/10/2019 sob o nome empresarial de CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA.

Cláusula Quarta - Das demais cláusulas As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Itapejara D'Oeste, aos 21 de dezembro de 2021.

Signature block for Marcus Vinicius Braz Santos (Contractor) and Willian Perondi (Contracted Party).

Testemunhas: (Blank space for witnesses)

Av. Manoel Ribas, 620 - Telefax (46) 3526-1054 e-mail: camara@itapejaradoeste.pr.leg.br 85580-000 - Itapejara D'Oeste - Paraná.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 521 e 522/2021. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 119/2021, PROCESSO Nº 250/2021. OBJETO: Implantação de registro de preços para futuro e eventual Fornecimento de Carga de Gás e Aquisição de Cilindro de Gás (GLP), Mangueiras, Reguladores e Chicotes, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZOS: A aquisição do objeto será feita de forma fracionada e de acordo com a necessidade e será formalizada através da Nota de Empenho. Demais condições conforme Atas. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil, após a entrega do produto solicitado com o Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão Fiscalização e Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Diversas conforme Atas. GESTOR: Diversos conforme Ata de Registro de Preços. Ata de Registro de Preços n.º 521/2021. Partes: Município de Pato Branco e Companhia Ultragaz S.A., com o valor total de R\$ 218.610,00. Ata de Registro de Preços n.º 522/2021. Partes: Município de Pato Branco e Itacir Alberton & Cia Ltda, com o valor total de R\$ 78.421,80. Pato Branco, 22 de Dezembro de 2021. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO CONTRATO Nº 217/2021 DISPENSA Nº 102/2021 - PROCESSO Nº 312/2021. PARTES: Município de Pato Branco e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de movimentação financeira, incluindo processamento da folha de pagamento e concessão de créditos aos servidores da Administração Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. VALOR: R\$ 00,0 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. PAGAMENTO: Em razão dos termos ajustados no presente CONTRATO, a CAIXA repassará a CONTRATANTE pelo direito de exploração dos serviços objeto deste contrato, a importância total e líquida de R\$ 4.978.695,36 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS SETENTA E OITO MIL, SEICENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente na CAIXA: AG: 2658, OP: 006, C/C:000014-3. GESTOR: Secretário de Administração e Finanças Ivan Fernando Paula de Lima. FISCAL: Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Giomara Lucia Basso, lotada na Secretaria de Administração e Finanças. Pato Branco, 23 de Dezembro de 2021. EDERSON CLAUDIO NEGRÍ - Representante Legal. Robson Cantu - Prefeito.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2776/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Mauri Modesto Cagnini - Plantas - Me, CNPJ/MF sob o nº 22.940.135/0001 - 70, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de mudas frutíferas e mudas de flores diversas, para o uso dos Departamentos Municipal de Urbanismo e Agricultura do Município de Itapejara D'Oeste - PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº. 031/2020, - fica prorrogado o prazo contratual passando sua vigência de 05 (cinco) de novembro de 2021, para 05 (cinco) de janeiro de 2022 conforme a justificativa do executivo municipal e de acordo com os Art. 57 e 65 da Lei nº 8666/93. Itapejara D'Oeste, 04 (quatro) novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2021. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município de Maripólis, para a Execução Financeira de 2021. MÉRITO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 4920/20 de 14/12/2020, publicada em 15/12/2020, resolve, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos artigos 2º e 3º da Lei 10.192/01, os valores unitários pactuados serão reajustados a partir de 12/03/2022, com base na variação anual acumulada do INPC, no período de março/2021 a março/2022.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Maripólis, Estado do Paraná, para o Exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco Mil Reais), para refração da seguinte Detração Orçamentária.

Table with 2 columns: FONTE, VALOR. Rows include DEPARTAMENTO DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
EXTRATO DOS CONTRATOS DE RATEIO 2022
A íntegra está disponível no endereço eletrônico: www.conims.com.br

CONTRATO DE RATEIO	MUNICÍPIO CONSORCIADO	TOTAL
001/2022	Bom Sucesso do Sul/PR	R\$ 1.706.954,90
002/2022	Campo Ere/SC	R\$ 1.077.429,90
003/2022	Chopininho/PR	R\$ 6.156.111,48
004/2022	Clevelândia/PR	R\$ 3.201.620,36
005/2022	Coronel Domingos Soares/PR	R\$ 1.289.617,70
006/2022	Coronel Martins/SC	R\$ 483.522,52
007/2022	Coronel Vivida/PR	R\$ 5.156.832,48
008/2022	Galvão/SC	R\$ 1.322.352,66
009/2022	Honório Serpa/PR	R\$ 2.116.205,26
010/2022	Irati/SC	R\$ 173.525,20
011/2022	Itapejara D'Oeste/PR	R\$ 4.076.098,72
012/2022	Jupia/SC	R\$ 663.651,18
013/2022	Mangueirinha/PR	R\$ 3.786.742,89
014/2022	Mariópolis/PR	R\$ 2.905.088,36
015/2022	Novo Horizonte/SC	R\$ 889.634,56
016/2022	Palma Sola/SC	R\$ 541.063,29
017/2022	Palmas/PR	R\$ 750.000,00
018/2022	São Bernardino/SC	R\$ 792.955,74
019/2022	São João/PR	R\$ 2.648.073,80
020/2022	São Lourenço do Oeste/SC	R\$ 4.954.964,66
021/2022	Saudade do Iguaçu/PR	R\$ 3.153.446,22
022/2022	Sulina/PR	R\$ 1.373.373,86
023/2022	Vitorino/PR	R\$ 2.705.846,36

Data de Assinatura: 19/11/2021
Data de Vigência: 01/01/2022 – 31/12/2022
Assinam: Presidente do CONIMS e os Prefeitos dos Municípios Consorciados

REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012/2021
REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste-PR.
CONTRATADA: INSTITUTO DE PESQUISAS, PÓS GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL – IPPEC, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.276.193/0001-33, Com sede à RUA Rio de Janeiro, 713 Sala 01 - CEP: 85801030, CENTRO, Cascavel - PR, Neste ato representado pelo Sr. Fernandes Borges Da Silva, Portador da Cédula de Identidade nº 8.377.598-0/SSP-PR e do CPF nº: 040.692.379-50, Residente e domiciliado na rua Rio de Janeiro, nº 713, Sala 01 – Centro CEP 85.801-030 - Cascavel/PR
OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização e realização de concurso público para contratação e cadastro de reserva para cargos de provimento efetivo para a Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com fornecimento do objeto correrão à conta de recursos da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste-PR, na seguinte dotação e no presente exercício financeiro:
01.01 – Câmara Municipal
01.031.0001.2.001.000 Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 27 de dezembro de 2021 a 27 de junho de 2022.

Itapejara D'Oeste-PR, em 22 de dezembro de 2021

MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PREFEITURA DE
Vitorino
ESTADO DO PARANÁ

Extrato Contrato 204/2021 - Pregão 69/2021- Contratante Município de Vitorino.Cnpj:76.995.463/0001-00 Contratado, empresa BOEING & ROCHA LTDA CNPJ – 05406668000157 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação, visando a implantação, instalação, conversão da base de dados, manutenção, suporte técnico e orientação em sistema para controle interno, auditoria interna. valor: R\$41596,00. Data 23/12/2021.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 65/2021
Processo Licitatório Nº 108/2021 – **HOMOLOGADO EM: 20/12/2021**
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 22/12/2021 à 21/12/2022).
DETECTORA: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP - CNPJ: 18.274.923/0001-05.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual-EPI'S, para o atendimento de todos os Departamentos Municipais, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, relativos ao(s) Item(s) descrito abaixo do Pregão Eletrônico nº 82/2021, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
5	Oculos de segurança transparente com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato com ponte, apoio nasal injetado na mesma peça e hastes tipo espátula, na cor cinza escuro. Deverá conter C A válido e atender os requisitos conforme ficha técnica de segurança.	Unid.	100	VALEPLAST	3,30	330,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais)**.
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 05.00 Departamento de Obras e Serviços Rodoviários; 05.01 Divisão de Serviços rodoviários; 2678200052.011 Atividades operacionais da divisão de serviços rodoviários; 33.90.30 Material de Consumo; Despesa 446.

Bom Sucesso do Sul, 23 de Dezembro de 2021.
NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.955-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021, foi aberto no dia 20 de dezembro de 2021, às 09:15 hs (horário local), foi declarado como "DESERTO", e terá a sua REABERTURA em 26/01/2022 às 09:15h.

O Edital, seus anexos e o processo na íntegra estarão disponíveis no site www.pmp.pr.gov.br no link do Portal da Transparência, e licitações-e, tel. Contato (46) 3263-7000.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de internet através de link por meio de Fibra Óptica, na velocidade mínima de 200Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias por semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme especificações do edital e seus anexos.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Decreto 326/2021

Abre crédito especial suplementar por anulação no orçamento anual de 2021 do Município de Clevelândia no valor de R\$ 100.000,00(Cem mil reais).

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.755/2021 de 12 de julho de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, por Anulação no Orçamento de 2021 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:

09 – Secretária Municipal de Indústria e Comercio
09.01 – Administração S.M.I.C
226620034.2.030000 – Incentivo a Indústria, Comercio, Turismo e Serviços.
3.3.90.31 – 000 – Premiação Cultural, Artísticas, Científica e Desportivas e Outras... 100.000,00
TOTAL..... 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito adicional especial suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de anulação descritos abaixo:

Anulação
09 – Secretária Municipal de Indústria e Comercio
09.01 – Administração S.M.I.C
226620034.2.030000 – Incentivo a Indústria, Comercio, Turismo e Serviços.
4.4.90.61 – 000 – Aquisição de Imóveis..... 100.000,00
TOTAL..... 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Pr, 23 de dezembro de 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA DE CLEVELANDIA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 71/2021 - PR
CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capenema, 134 CEP: 85520-000 - Vitorino - PR	Processo Administrativo: 135/2021 Processo de Licitação: 135/2021 Data do Processo: 14/12/2021

Objeto: Aquisição de apólices de seguros para veículos da frota municipal lotados nas Secretarias Municipais

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº: 18 / 2021

Motivo: Com base no parecer jurídico, Anulo o processo e encaminhado para adequação do termo de referência.

Vitorino, 23 de Dezembro de 2021

FERNANDO SINHORINI
Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Sulina
ESTADO DO PARANÁ

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

DECRETO Nº 113/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021
Dispõe Sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.021.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 24 de DEZEMBRO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

PREFEITURA DE
Vitorino
ESTADO DO PARANÁ

Protocolo 5498
Processo Licitatório 138/2021 – Pregão Presencial 73/2021

RELATORIO

Considerando o Processo Licitatório 138/2021 – Pregão Presencial 73/2021

Considerando o recurso apresentado pela empresa: INFOPROTECT - GUARDA E PIMENTEL LTDA;

Considerando parecer jurídico:

Isto posto, DECIDO:

Acatar ao parecer e excluo do certame o lote referente ao FIREWALL, mantendo os outros lotes do certame.

Vitorino/PR, 23/12/2021

Fernando Sinhorini
Pregoeiro

PREFEITURA DE
Vitorino
ESTADO DO PARANÁ

Extrato da Dispensa nº 56/2021 Contratante Município de Vitorino.Cnpj:76.995.463/0001-00 Contratado. ESPORTE CLUBE IPIRANGA CNPJ – 77470938000108 -OBJETO: Locação total das dependências do Estádio do Esporte Clube Ipiranga Dotação Orçamentária: 243-255-280 - valor: R\$30.149,04. Motivo da dispensa A contratação de serviços, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24 X, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 23/12/2021. Assinaturas: Município de Vitorino Marciano Voltri, Fernando Sinhorini – Presidente da Comissão – ALESSANDRO JURIDICO EDUARDO ERNESTO OBRZUT

23/12/2021 15:17 Compras.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR
Pregão Eletrônico Nº 00063/2021
RESULTADO POR FORNECEDOR

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Tubo	Unidade	1	R\$ 45.144,0000	R\$ 41.000,0000	R\$ 41.000,0000
2	Tubo	Unidade	1	R\$ 43.956,0000	R\$ 40.980,0000	R\$ 40.980,0000

19.376.115/0001-03 - J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: abertura em policarbonato na escola AMÉLIA LARA espessura de 6mm, na cor azul, medindo 114cm, montagem de chapas de alumínio a cada metro e com emendas H para união do policarbonato(acabamento do policarbonato fixado nas extremidades com parafusos auto brocante), armação (no topo dos pilares) em tubo de 40x60mm parede espessura de 1,5mm, tesouras em arco com tubo 20x40mm parede espessura de 1,20mm, instaladas a cada 3,5m , instalação de 13 pilares em concreto pré moldado de 15x15cm, com altura de 3,0m fixa no solo 70cm livre de 2,30m , distanciados aproximadamente a cada 3,5m, os pilares e a estrutura da cobertura pintados, cor a definir, executar fechamento de oitão, a estrutura será fixada nos pilares/platibandas já existentes.

2 **Tubo**
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cobertura em policarbonato no CHEI SONHO MEU espessura de 6mm, na cor azul, medindo 111cm, montagem de chapas de alumínio a cada metro e com emendas H para união do policarbonato(acabamento do policarbonato fixado nas extremidades com parafusos auto brocante), armação (no topo dos pilares) em tubo de 40x60mm parede espessura de 1,5mm, tesouras em arco com tubo 20x40mm parede espessura de 1,20mm, instaladas a cada 3,5m , instalação de 15 pilares em concreto pré moldado de 15x15cm, com altura de 3,0m fixa no solo 70cm livre de 2,30m , distanciados aproximadamente a cada 3,5m, os pilares e a estrutura da cobertura pintados, cor a definir, executar fechamento de oitão, a estrutura será fixada nos pilares/platibandas já existentes.

Total do Fornecedor: R\$ 81.980,0000

Valor Global da Ata: R\$ 81.980,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Inserir e Relatário
Voltar

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

Agora Prinex é do seu jeito!

Vitorino, 23 de Dezembro de 2021

FERNANDO SINHORINI
Pregoeiro(a)

Na hora que você escolhe e com o cuidado que sua encomenda precisa: Prinex do seu jeito!

INFORMAÇÕES:
(46) 3025-3940 / (46) 9 9116-8591

PRINEX
do seu jeito!
Princesa dos Campos

Conversa Com Jesus (Novena)
Durante nove dias, orar:
Ó meu Jesus, em Vós deposei toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, meu Pai! Sois o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis!
Vós que fizestes o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso sarar, fazei com que (pedir a graça).
Vós, que vistes minhas angústias e lágrimas, bem sabeis, Divino Amigo, como preciso alcançar essa graça!
Convosco espero, com fé e confiança, alcançar a graça de pedir a graça.
Fazei, Divino Jesus, que, mesmo antes de terminar esta conversa que terei Convosco durante nove dias, possa Vosso Misericordioso Pai atender o pedido que vos dirijo com fé. (Pedir a graça).
Que meus passos sejam iluminados por Vós, assim como o Sol ilumina todos os dias ao amanhecer.
É cada vez maior a minha fé em Vós, Jesus, e minha confiança em Vossa Misericórdia. Amém! (M S)